



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 – CEP: 39135-000 – CENTRO

TEL.: 38 3545-1122 – FAX: 38 3545-1128 – E-mail: [prefeito@pk.mg.gov.br](mailto:prefeito@pk.mg.gov.br)

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 778/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 649/2012 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012, LEI COMPLEMENTAR Nº. 774/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O art. 17 da Lei Complementar nº. 649/2012 de 13 de Fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 17** - As classes de carreiras dos servidores públicos municipais são as definidas de acordo com a remuneração base e habilitação mínima na forma dos Anexos I e IV a XXX.

I - para a Classe **A** remuneração base de **R\$ 954,00** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos;

II - para a Classe **B** remuneração base de **R\$ 954,00** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos;

III - para a Classe **C** remuneração base de **R\$ 954,00** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**  
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 – CEP: 39135-000 – CENTRO  
TEL.: 38 3545-1122 – FAX: 38 3545-1128 – E-mail: [prefeito@pk.mg.gov.br](mailto:prefeito@pk.mg.gov.br)

IV - para a Classe **D** remuneração base de **R\$ 954,00** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos;

V - para a Classe **E** remuneração base de **R\$ 954,00** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos;

VI - para a Classe **F** remuneração base de **R\$ 1.250,50** /ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos;

VII - para a Classe **G** remuneração base de **R\$ 1.465,64** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos;

VIII - para a Classe **H** remuneração base de **R\$ 1.800,00** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos;

IX - para a Classe **I** remuneração base de **R\$ 2.200,00** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos;

X - para a Classe **J** remuneração base de **R\$ 2.439,63** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos.

XI - para a Classe **K** remuneração base de **R\$2.621,77** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos.

XII - para a Classe **L** remuneração base de **R\$2.898,12** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos.

XIII - para a Classe **M** remuneração base de **R\$3.800,00** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**  
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 – CEP: 39135-000 – CENTRO  
TEL.: 38 3545-1122 – FAX: 38 3545-1128 – E-mail: [prefeito@pk.mg.gov.br](mailto:prefeito@pk.mg.gov.br)

**XIV** - para a Classe **N** remuneração base de **R\$6.500,00** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos.

**XV** - para a Classe **O** remuneração base de **R\$9.750,00** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos.

**Art. 2º** - Os anexos I e IV a XXX da Lei Complementar nº. 649/2012 de 13 de Fevereiro de 2012, passam a vigorar com a redação em anexo da presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Lei Complementar nº. 774/2017 de 30 de Novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 07 de Fevereiro de 2018.

  
**LAURO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## ANDAMENTO DO PROJETO DE LEI

### Projeto de Lei 778/18 de 24 de Janeiro de 2018

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Nº 649/2012 de 13 de fevereiro de 2012, Lei Complementar Nº 774/2017 de 30 de Novembro de 2017 e da outras providencias.

### Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 05 de fevereiro de 2018


  
Presidente da Câmara

### PARECER DAS COMISSÕES

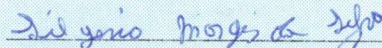
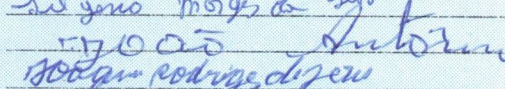
Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o projeto de Lei 778/2018 de 24 de Janeiro de 2018 que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Nº 649/2012 de 13 de fevereiro de 2012, Lei Complementar Nº 774/2017 de 30 de Novembro de 2017 e da outras providencias. "que depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores".

Sala das Comissões em 05 de fevereiro de 2018.


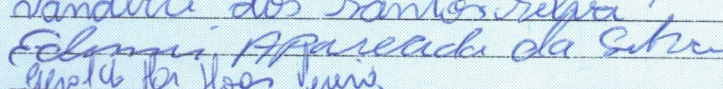
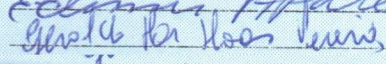
#### 1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

  
Dilgenio Moraes de Melo

#### 2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

  
Dilgenio Moraes de Melo  
  
Rodrigo Rodrigues

#### 3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

  
Vanderlei dos Santos Ribeiro  
  
Edson Aparecido da Silva  
  
Marcelo dos Santos





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

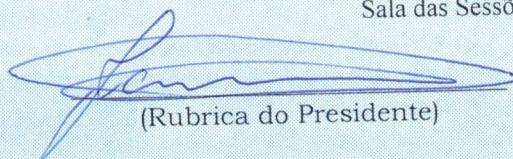
TEL.: 38-3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 05 / 02 / 2018

  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

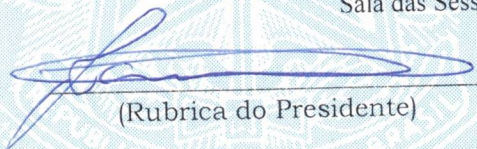
Sala das Sessões 05 / 02 / 2018

  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

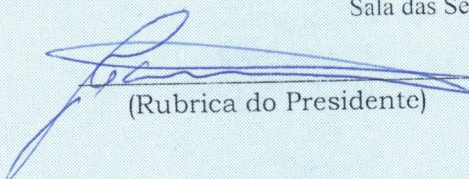
Por Unanimidade

Sala das Sessões 05 / 02 / 2018

  
(Rubrica do Presidente)

## À SANÇÃO

Sala das Sessões 06 / 02 / 2018

  
(Rubrica do Presidente)